



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 de 11 de Dezembro de 2019.

Revoga a Resolução 007/2017 de 18 de Dezembro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais previstas no art. 33, inciso IV, 'g' do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Resolução 007/2017, que dispõe sobre a fixação de décimo terceiro subsídio para os vereadores do Município de São José do Divino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 11 de Dezembro de 2019.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente